



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Ensino

ANEXO A
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 44/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESERVA DE VAGAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os moradores da casa **menores de 14 anos**.
- Cópia da Identidade e CPF do estudante e de todas as pessoas do grupo familiar **com 14 anos ou mais**.
- Cópia dos **3 últimos comprovantes de renda** de todos os membros do grupo familiar que exercem função remunerada (trabalho formal, estágio, jovem aprendiz).
- Cópia da **Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
 - Página de identificação (da foto) e,
 - Página de qualificação civil (dos dados) e,
 - Páginas dos dois últimos contratos de trabalho e,
 - Página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- Tratando-se de **Carteira de Trabalho Digital**: (1) abrir o aplicativo na tela "Inicial"; (2) clicar na opção "Enviar Carteira de Trabalho"; (3) selecionar as opções "Todos os dados da carteira" e (4) clicar no ícone "PDF" para emitir o **RELATÓRIO**;
- Cópia do Extrato de pagamentos do **seguro-desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento.
- Cópia do último extrato do **auxílio-doença** das pessoas do grupo familiar que o recebem, retirado do site da Previdência Social ou outro órgão competente.
- Cópia do último extrato de pagamento de todas as pessoas do grupo familiar que são **aposentados e/ou pensionistas**, retirado do site da Previdência Social ou outro órgão competente.
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios: **bolsa-família ou BPC**.
- Cópia do Pró-labore, do contrato social, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de

- entrega de pessoa jurídica e/ou Cópia da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, de **todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa.**
- Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASNSIMEI) de todas/os pessoas da família **microempreendedores/as individuais;**
- Cópia simples de todas as contranotas dos últimos doze meses e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, e Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF se tiver, e cópia do contrato de arrendamento, se tiver, de todas/os as/os pessoas da família que sejam **proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar.**
- Cópia de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam **doenças graves ou crônicas** (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).
- Cópia do último recibo de aluguel para todas as **pessoas do grupo familiar que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel.**



Emitido em 17/11/2023

ANEXO DE EDITAL N° 44/2023 - GAB-POA (11.01.06.02)
(N° do Documento: 31)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 15:49)

KARIN TALLINI

DIRETOR

DDI-POA (11.01.06.14)

Matrícula: ###800#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
31, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **32241d4fd0**